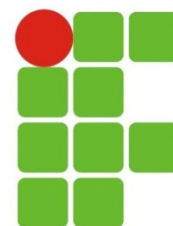




Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do RN
Câmpus Caicó - Coordenação de Gestão de Pessoas

Rodovia RN-118, S/n, Nova Caicó, CEP: 59300-000 -
Caicó-RN
Telefone: (84) 3417 1531
Email: cogpe.ca@ifrn.edu.br



Boletim de Serviço



04 – Abril – 2013

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Dilma Rousseff

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Aloizio Mercadante

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Marco Antonio de Oliveira

REITOR DO IFRN
Belchior de Oliveira Rocha

DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAICÓ DO IFRN
Caubi Ferreira de Souza Júnior

RESPONSÁVEL PELO BOLETIM DE SERVIÇO
Coordenação de Gestão de Pessoas

**ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RN – CAMPUS CAICÓ**

DIRETOR GERAL

Caubi Ferreira de Souza Júnior

CHEFE DE GABINETE

Kátia Simonne Oliveira Dias

**COORDENADOR DE TECNOLOGIA
DA INFORMAÇÃO**

Gleidson Barbosa Palmeira

**COORDENADOR DE GESTÃO DE
PESSOAS**

Jefferson Johnne Marques da Silva

DIRETOR ACADÊMICO

Alexandro Diógenes Barreto

COORDENADOR DE LABORATÓRIOS

João Victor Alves Feitoza

**COORDENADOR DE APOIO
ACADÊMICO**

Marcos Batista de Souza

COORDENAÇÃO DE MULTIMEIOS

Tales Vinício Fernandes Vale

SECRETARIA ACADÊMICA

Cynara Tercia Martins Borges

**COORDENAÇÃO DE FINANÇAS E
CONTRATOS**

Catarina de Oliveira Torres Viana

**COORDENADOR DE
ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR**

Thiago Augusto Rocha Dantas

**COORDENADORA DE PESQUISA E
INOVAÇÃO**

Gerlúzia de Oliveira Azevedo Alves

COORDENADORA DE EXTENSÃO

Tatiana Ribeiro Ferreira

**COORDENADORA DE ATIVIDADES
ESTUDANTIS**

Lilliane de Lima Andrade do Nascimento

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

Samir de Carvalho Costa

**COORDENADOR DE SERVIÇOS
GERAIS E MANUTENÇÃO**

Luís Sérgio Dantas da Silva

**COORDENADOR DE MATERIAL E
PATRIMÔNIO**

Felipe Araujo de Medeiros

ÍNDICE

<i>Assunto</i>	<i>Página</i>
Atos do Diretor Geral	04
Concessão de Diárias	44
Licença Médica/Afastamentos	45

ATOS DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS CAICÓ

PORTARIA Nº 039/2013-DG/CA

Caicó(RN), 04 de abril de 2013.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CAICÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 3546/2012-Reitoria/IFRN, de 14 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União, de 18 de dezembro de 2012 e

CONSIDERANDO

o Memorando nº 003/2013-CIBMI/CPCAA, de 02 de abril de 2013;

R E S O L V E:

PRORROGAR, por 15 (quinze) dias, a contar de 02 de abril de 2013, o prazo para finalização das atividades da Comissão Inventariante dos Bens Móveis e Imóveis e da Comissão de Prestação de Contas Anual do Almoxarifado, designadas através das Portarias nº 005 e 006/2013-DG/CA.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

CAUBI FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR
Diretor-Geral do Câmpus Caicó

PORTARIA Nº 040/2013-DG/CA
2013.

Caicó(RN), 04 de abril de

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CAICÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 3546/2012-Reitoria/IFRN, de 14 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União, de 18 de dezembro de 2012 e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23139.024525.2012-12, de 30 de outubro de 2012,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 28/2013-DG/CA, de 28 de fevereiro de 2013, que autorizou a incorporação de Retribuição por Titulação à servidora Maria Jane de Queiroz, Mat. SIAPE nº 1890290, lotada no Câmpus Caicó, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

CAUBI FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR
Diretor-Geral do Câmpus Caicó

PORTARIA Nº 041/2013-DG/CA
2013.

Caicó(RN), 04 de abril de

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CAICÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 3546/2012-Reitoria/IFRN, de 14 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União, de 18 de dezembro de 2012 e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23139.006195.2013-64, de 5 de março de 2013;

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos retroativos a 12 de março de 2013, da Classe “D-01” para a Classe “D-02”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 12 de setembro de 2011 a 11 de março de 2013, ao servidor Felipe Araújo de Medeiros, Matrícula SIAPE nº 1888558, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Câmpus Caicó, ocupante do cargo de Assistente em Administração (PCIFE), do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições da Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União em 23 de setembro de 2008, e de acordo com o disposto nos arts. 13 e 14 da Lei nº. 11.344, de 8 de setembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 11 de setembro de 2006.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

CAUBI FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR
Diretor-Geral do Câmpus Caicó

PORTARIA Nº 042/2013-DG/CA

Caicó(RN), 04 de abril de 2013.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CAICÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 3546/2012-Reitoria/IFRN, de 14 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União, de 18 de dezembro de 2012 e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23139.006195.2013-64, de 5 de março de 2013;

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, com efeitos retroativos a 22 de fevereiro de 2013, da Classe “D-III-01” para a Classe “D-III-02”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 22 de agosto de 2011 a 21 de fevereiro de 2013, ao servidor Geam Carlos de Araujo Filgueira, Matrícula SIAPE nº 1883948, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Câmpus Caicó, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições dos artigos 14 e 34 da Lei nº 12.772/2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

CAUBI FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR
Diretor-Geral do Câmpus Caicó

PORTARIA Nº 043/2013-DG/CA
2013.

Caicó(RN), 04 de abril de

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CAICÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 3546/2012-Reitoria/IFRN, de 14 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União, de 18 de dezembro de 2012 e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23139.006189.2013-15, de 5 de março de 2013;

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos retroativos a 12 de março de 2013, da Classe “D-01” para a Classe “D-02”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 12 de setembro de 2011 a 11 de março de 2013, ao servidor Augusto César de Assis Braga, Matrícula SIAPE nº 1888424, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Câmpus Caicó, ocupante do cargo de Assistente em Administração (PCIFE), do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições da Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União em 23 de setembro de 2008, e de acordo com o disposto nos arts. 13 e 14 da Lei nº. 11.344, de 8 de setembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 11 de setembro de 2006.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

CAUBI FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR
Diretor-Geral do Câmpus Caicó

PORTARIA Nº 044/2013-DG/CA

Caicó(RN), 04 de abril de 2013.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CAICÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 3546/2012-Reitoria/IFRN, de 14 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União, de 18 de dezembro de 2012 e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23139.003514.2013-80, de 04 de fevereiro de 2013; e

CONSIDERANDO,

ainda, o disposto no artigo 17, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, com efeitos a contar de 08 de março de 2013, a incorporação da Retribuição por Titulação - RT, equivalente ao título de Doutor, ao servidor Luis de Melo Diniz, Matrícula SIAPE nº 1762029, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Câmpus Caicó, tendo em vista a conclusão do Doutorado em Letras, pela Universidade Federal da Paraíba.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

CAUBI FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR
Diretor-Geral do Câmpus Caicó

PORTARIA Nº 045/2013-DG/CA
2013.

Caicó(RN), 04 de abril de

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CAICÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 3546/2012-Reitoria/IFRN, de 14 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União, de 18 de dezembro de 2012 e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23139.007404.2013-97, de 18 de março de 2013;

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta na Nota Técnica nº 04/2010-DIGPE-IFRN,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a Comissão Central do Processo Seletivo Simplificado - Professor Substituto, regido pelo Edital nº 11/2013-DG/CA-IFRN.

ATIVIDADE	FUNÇÃO	MAT. SIAPE	SERVIDOR
PLANEJAMENTO	Presidência da Comissão	1876071	JEFFERSON JOHNNE MARQUES DA SILVA
	Coordenação-Geral de Atividades	1586466	JOAO PAULO DE MEDEIROS SANTOS
COORDENAÇÃO	Coord. de Atividades Estratégicas	1705284	JOAO VICTOR ALVES FEITOZA
COORDENAÇÃO	Coord. de Atividades Estratégicas	1566845	JOSENILSON JUNIOR DA SILVA
SUPERVISÃO	Supervisão de Inscrição e Dados dos Candidatos	1879537	FABIO ROCHA FERREIRA GOMES

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

CAUBI FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR
Diretor-Geral do Câmpus Caicó

PORTARIA Nº 046/2013-DG/CA
2013.

Caicó(RN), 05 de abril de

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CAICÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 3546/2012-Reitoria/IFRN, de 14 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União, de 18 de dezembro de 2012 e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23139.006366.2013-55, de 06 de março de 2013;

CONSIDERANDO,

ainda, o disposto nos artigos 15 e 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012,

R E S O L V E:

I - CONCEDER ACELERAÇÃO DE PROMOÇÃO, com efeitos a partir de 06 de março de 2013, da Classe D-I, Nível 2, para a Classe D-III, Nível 1, ao servidor Giancarlos Costa Barbosa, Matrícula SIAPE nº. 1812228, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Câmpus Caicó, tendo em vista a conclusão do Mestrado em Engenharia Elétrica e de Computação, oferecido pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

II - AUTORIZAR, com efeitos a partir de 06 de março de 2013, a incorporação da respectiva Retribuição por Titulação - RT, equivalente ao título de Mestre, ao vencimento do referido servidor.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

CAUBI FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR
Diretor-Geral do Câmpus Caicó

PORTARIA Nº 047/2013-DG/CA
2013.

Caicó(RN), 05 de abril de

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CAICÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 3546/2012-Reitoria/IFRN, de 14 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União, de 18 de dezembro de 2012 e

CONSIDERANDO

o que consta no art. 1º da Lei nº. 9.327, de 9 de dezembro de 1996, publicada no Diário Oficial da União de 10 de dezembro de 1996,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o servidor abaixo relacionado a dirigir o(s) veículo(s) oficial(is) abaixo discriminado(s) deste Instituto Federal, a fim de resolver assuntos institucionais deste Câmpus.

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	VEÍCULO / PLACA	HABILITAÇÃO	
			NÚMERO	CATEGORIA
1705213	MARCOS BATISTA DE SOUZA	J6 DIAMOND 2.0 / OJX - 4717 E L200 TRITON GLS 3.2 / OJV - 3829	02266108397	AB

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

CAUBI FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR
Diretor-Geral do Câmpus Caicó

PORTARIA Nº 048/2013-DG/CA
2013.

Caicó(RN), 05 de abril de

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CAICÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 3546/2012-Reitoria/IFRN, de 14 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União, de 18 de dezembro de 2012 e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23139.005728.2013-91, de 01 de março de 2013;

CONSIDERANDO,

ainda, o disposto no artigo 15 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012,

R E S O L V E:

CONCEDER ACELERAÇÃO DE PROMOÇÃO, com efeitos a partir de 01 de março de 2013, da Classe D-I, Nível 2, para a Classe D-III, Nível 1, ao servidor Alisson Diego Dias de Medeiros, Matrícula SIAPE nº. 1814194, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Câmpus Caicó, tendo em vista a conclusão do Mestrado em Estudos da Linguagem, oferecido pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

CAUBI FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR
Diretor-Geral do Câmpus Caicó

PORTARIA Nº 049/2013-DG/CA
2013.

Caicó(RN), 05 de abril de

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CAICÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 3546/2012-Reitoria/IFRN, de 14 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União, de 18 de dezembro de 2012 e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23139.005927.2013-07, de 04 de março de 2013;

CONSIDERANDO,

ainda, o disposto no artigo 15 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012,

R E S O L V E:

CONCEDER ACELERAÇÃO DE PROMOÇÃO, com efeitos a partir de 01 de março de 2013, da Classe D-II, Nível 1, para a Classe D-III, Nível 1, ao servidor Sylvester Stallone Pereira de Azevedo, Matrícula SIAPE nº. 2626564, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Câmpus Caicó, tendo em vista a conclusão do Mestrado em Economia, oferecido pela Universidade Federal da Paraíba.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

CAUBI FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR
Diretor-Geral do Câmpus Caicó

PORTARIA Nº 050/2013-DG/CA
2013.

Caicó(RN), 05 de abril de

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CAICÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 3546/2012-Reitoria/IFRN, de 14 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União, de 18 de dezembro de 2012 e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23139.006038.2013-59, de 05 de março de 2013;

CONSIDERANDO,

ainda, o disposto no artigo 15 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012,

R E S O L V E:

CONCEDER ACELERAÇÃO DE PROMOÇÃO, com efeitos a partir de 05 de março de 2013, da Classe D-I, Nível 1, para a Classe D-II, Nível 1, à servidora Maria Jane de Queiroz, Matrícula SIAPE nº. 1890290, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente desta Instituição, lotada no Câmpus Caicó, tendo em vista a conclusão da Especialização em Redes de Computadores, oferecido pelo Centro Universitário do Rio Grande do Norte.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

CAUBI FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR
Diretor-Geral do Câmpus Caicó

PORTARIA Nº 051/2013-DG/CA
2013.

Caicó(RN), 05 de abril de

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CAICÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 3546/2012-Reitoria/IFRN, de 14 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União, de 18 de dezembro de 2012 e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23139.005810.2013-15, de 01 de março de 2013;

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, com efeitos a contar de 21 de março de 2013, do posicionamento no Nível de Capacitação I para o posicionamento no Nível de Capacitação IV, do Nível de Classificação “D”, ao servidor Matheus Mazukyewsky Oliveira de Medeiros, Matrícula SIAPE nº 1855961, ocupante do cargo de Assistente em Administração (PCIFE), pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Câmpus Caicó, de acordo com o que consta no art. 10 e no Anexo III da Lei nº. 11.091/2005, alterado pelo Anexo XI da Lei nº. 11.233/2005; no Anexo C do Ofício Circular nº. 006/ 2005/ MEC/SE/ SAA/CGGP, de 30/03/2005; na Nota Técnica nº. 004/2005/CGGP/SAA/ MEC, de 09/06/05; e, ainda, com base no Decreto nº. 5.824/2006, tendo em vista a apresentação do Certificado de conclusão do Curso Disseminadores de Educação Fiscal, oferecido pela Escola de Administração Fazendária - ESAF.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

CAUBI FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR
Diretor-Geral do Câmpus Caicó

PORTARIA Nº 052/2013-DG/CA

Caicó(RN), 05 de abril de 2013.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CAICÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 3546/2012-Reitoria/IFRN, de 14 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União, de 18 de dezembro de 2012 e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23139.005725.2013-57, de 01 de março de 2013;

R E S O L V E:

AUTORIZAR, com efeitos a contar de 01 de março de 2013, a incorporação do Incentivo à Qualificação no percentual de 10% ao vencimento do servidor Augusto César de Assis Braga, Matrícula SIAPE nº. 1888424, ocupante do cargo de Assistente em Administração (PCIFE), pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no Câmpus Caicó, de acordo com os artigos 11 e 12 da Lei nº. 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e com o Decreto nº. 5.824, de 29 de junho de 2006, com a nova redação dada pelas Leis nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (D.O.U.) em 23 de setembro de 2008 e nº. 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no D.O.U. em 31 de dezembro de 2012, tendo em vista a apresentação do diploma de Técnico em Informática, expedido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

CAUBI FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR
Diretor-Geral do Câmpus Caicó

PORTARIA Nº 053/2013-DG/CA
2013.

Caicó(RN), 05 de abril de

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CAICÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 3546/2012-Reitoria/IFRN, de 14 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União, de 18 de dezembro de 2012 e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23139.006186.2013-73, de 05 de março de 2013;

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos retroativos a 19 de março de 2013, da Classe “D-01” para a Classe “D-02”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 19 de setembro de 2011 a 18 de março de 2013, ao servidor Thiago Augusto Rocha Dantas, Matrícula SIAPE nº 1890352, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Câmpus Caicó, ocupante do cargo de Assistente em Administração (PCIFE), do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições da Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União em 23 de setembro de 2008, e de acordo com o disposto nos arts. 13 e 14 da Lei nº. 11.344, de 8 de setembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 11 de setembro de 2006.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

CAUBI FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR
Diretor-Geral do Câmpus Caicó

PORTARIA Nº 054/2013-DG/CA
2013.

Caicó(RN), 10 de abril de

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CAICÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 3546/2012-Reitoria/IFRN, de 14 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União, de 18 de dezembro de 2012 e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23139.006191.2013-86, de 05 de março de 2013;

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos retroativos a 21 de março de 2013, da Classe “D-01” para a Classe “D-02”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 21 de setembro de 2011 a 20 de março de 2013, ao servidor Matheus Mazukyewsky Oliveira de Medeiros, Matrícula SIAPE nº 1855961, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Câmpus Caicó, ocupante do cargo de Assistente em Administração (PCIFE), do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições da Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União em 23 de setembro de 2008, e de acordo com o disposto nos arts. 13 e 14 da Lei nº. 11.344, de 8 de setembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 11 de setembro de 2006.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

CAUBI FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR
Diretor-Geral do Câmpus Caicó

PORTARIA Nº 055/2013-DG/CA
2013.

Caicó(RN), 10 de abril de

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CAICÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 3546/2012-Reitoria/IFRN, de 14 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União, de 18 de dezembro de 2012 e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23139.006197.2013-53, de 05 de março de 2013;

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos retroativos a 06 de março de 2013, da Classe “D-01” para a Classe “D-02”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 06 de setembro de 2011 a 05 de março de 2013, à servidora Kátia Simonne Oliveira Dias, Matrícula SIAPE nº 1886850, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no Câmpus Caicó, ocupante do cargo de Assistente em Administração (PCIFE), do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições da Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União em 23 de setembro de 2008, e de acordo com o disposto nos arts. 13 e 14 da Lei nº. 11.344, de 8 de setembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 11 de setembro de 2006.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

CAUBI FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR
Diretor-Geral do Câmpus Caicó

PORTARIA Nº 056/2013-DG/CA

Caicó(RN), 12 de abril de 2013.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CAICÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 3546/2012-Reitoria/IFRN, de 14 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União, de 18 de dezembro de 2012 e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23139.007247.2013-10, de 14 de março de 2013;

CONSIDERANDO,

ainda, o disposto no artigo 15 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012,

R E S O L V E:

CONCEDER ACELERAÇÃO DE PROMOÇÃO, com efeitos a partir de 14 de março de 2013, da Classe D-II, Nível 2, para a Classe D-III, Nível 1, ao servidor José Henrique Batista Lima, Matrícula SIAPE nº. 1694728, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Câmpus Caicó, tendo em vista a conclusão do Mestrado em Engenharia Mecânica, oferecido pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

CAUBI FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR
Diretor-Geral do Câmpus Caicó

PORTARIA Nº 057/2013-DG/CA

Caicó(RN), 16 de abril de 2013.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CAICÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 3546/2012-Reitoria/IFRN, de 14 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União, de 18 de dezembro de 2012 e

CONSIDERANDO

o que consta no Memorando nº 002/2013-COFINC/CA, de 05 de abril de 2013;

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores CLEITON DA SILVA MEDEIROS, Mat. SIAPE nº 1530568, CPF nº 062.219.734-73, e CYNARA TERCIA MARTINS BORGES, Mat. SIAPE nº 1672955, CPF nº 028.472.874-85, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, lotados neste Câmpus, para, na qualidade de Titular e Substituto, respectivamente, fiscalizarem o contrato abaixo especificado e seus respectivos termos aditivos.

Nº DO CONTRATO	EMPRESA	CNPJ
028/2013	TELEMAR NORTE LESTE S.A.	33.000.118/0016-55

CAUBI FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR
Diretor-Geral do Câmpus Caicó

PORTARIA Nº 058/2013-DG/CA

Caicó(RN), 16 de abril de 2013.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CAICÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 3546/2012-Reitoria/IFRN, de 14 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União, de 18 de dezembro de 2012 e

CONSIDERANDO

o que consta no Memorando nº 003/2013-COFINC/CA, de 05 de abril de 2013;

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores GLEYDSON GIOVANNI SIMPLICIO DE OLIVEIRA, Mat. SIAPE nº 1888129, CPF nº 010.524.264-09, e LUIS SERGIO DANTAS DA SILVA, Mat. SIAPE nº 1949000, CPF nº 090.579.714-02, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, lotados neste Câmpus, para, na qualidade de Titular e Substituto, respectivamente, fiscalizarem o contrato abaixo especificado e seus respectivos termos aditivos.

Nº DO CONTRATO	EMPRESA	CNPJ
029/2013	EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HOM LTDA	03.506.307/0001-57

CAUBI FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR
Diretor-Geral do Câmpus Caicó

PORTARIA Nº 059/2013-DG/CA

Caicó(RN), 16 de abril de 2013.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CAICÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 3546/2012-Reitoria/IFRN, de 14 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União, de 18 de dezembro de 2012 e

CONSIDERANDO

o que consta no Memorando nº 004/2013-COFINC/CA, de 09 de abril de 2013;

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora KÁTIA SIMONNE OLIVEIRA DIAS, Mat. SIAPE nº 1886850, CPF nº 007.356.354-47, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada neste Câmpus, para fiscalizar o contrato abaixo especificado e seus respectivos termos aditivos.

Nº DO CONTRATO	EMPRESA	CNPJ
095/2013	AIRES TURISMO LTDA ME	06.064.175/0001-49

CAUBI FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR
Diretor-Geral do Câmpus Caicó

PORTARIA Nº 060/2013-DG/CA

Caicó(RN), 16 de abril de 2013.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CAICÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 3546/2012-Reitoria/IFRN, de 14 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União, de 18 de dezembro de 2012 e

CONSIDERANDO

o que consta na Portaria nº 427/2013 - Reitoria/IFRN, de 9 de abril de 2013;

CONSIDERANDO

ainda, a necessidade do serviço,

R E S O L V E:

DESIGNAR, com efeitos a partir de 15 de março de 2013, o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa deste Câmpus.

SERVIDOR			FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO	
MAT. SIAPE	NOME	CPF	DENOMINAÇÃO	CADEIA HIERÁRQUICA
1812228	GIANCARLOS COSTA BARBOSA	059.161.424-39	COORDENAÇÃO DOS CURSOS DE ELETROTÉCNICA	DIREÇÃO ACADÊMICA

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

CAUBI FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR
Diretor-Geral do Câmpus Caicó

PORTARIA Nº 061/2013-DG/CA

Caicó(RN), 19 de abril de 2013.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CAICÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 3546/2012-Reitoria/IFRN, de 14 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União, de 18 de dezembro de 2012 e

CONSIDERANDO

o Memorando nº 004/2013-CIBMI/CPCAA, de 18 de abril de 2013;

R E S O L V E:

PRORROGAR, por 15 (quinze) dias, a contar de 18 de abril de 2013, o prazo para finalização das atividades da Comissão Inventariante dos Bens Móveis e Imóveis e da Comissão de Prestação de Contas Anual do Almoarifado, designadas através das Portarias nº 005 e 006/2013-DG/CA.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

CAUBI FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR
Diretor-Geral do Câmpus Caicó

PORTARIA Nº 062/2013-DG/CA

Caicó(RN), 19 de abril de 2013.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CAICÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 3546/2012-Reitoria/IFRN, de 14 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União, de 18 de dezembro de 2012 e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23139.005515.2013-69, de 27 de fevereiro de 2013;

R E S O L V E:

ALTERAR O REGIME DE TRABALHO, com efeitos a partir de 27 de fevereiro de 2013, do servidor José Rauryson Alves Bezerra, Matrícula SIAPE nº. 1814262, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no Câmpus Caicó, de 40 (quarenta) horas semanais para Dedicação Exclusiva.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

CAUBI FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR
Diretor-Geral do Câmpus Caicó

PORTARIA Nº 063/2013-DG/CA

Caicó(RN), 24 de abril de 2013.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CAICÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 3546/2012-Reitoria/IFRN, de 14 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União, de 18 de dezembro de 2012 e

CONSIDERANDO

o que estabelece o artigo 38, § 2º da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a nova redação dada pelo art. 1º da Lei nº. 9.527, de 10 de dezembro de 1997;

CONSIDERANDO

ainda, o que consta no Memorando nº 026/2013-COPEIN/CA, de 22 de abril de 2013,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, para responder pela Coordenação de Pesquisa e Inovação, em virtude do afastamento de sua titular, Gerlúzia de Oliveira Azevedo, Mat. SIAPE nº 1373961, durante o período de 1º de maio a 05 de junho de 2013.

SERVIDOR			FUNÇÃO DE CONFIANÇA		
Mat. SIAPE	NOME	CPF	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CADEIA HIERÁRQUICA
1828694	Luciana de Medeiros Araujo	083.251.924-37	FG1	Coordenação de Pesquisa e Inovação	Direção-Geral

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

CAUBI FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR
Diretor-Geral do Câmpus Caicó

PORTARIA Nº 064/2013-DG/CA

Caicó(RN), 24 de abril de 2013.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CAICÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 3546/2012-Reitoria/IFRN, de 14 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União, de 18 de dezembro de 2012 e

CONSIDERANDO

eleição realizada na Reunião Pedagógica e Administrativa ocorrida em 17 de abril de 2013;

R E S O L V E:

DESIGNAR, com efeitos a contar de 17 de abril de 2013, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, para compor a Comissão de Concessão das Diárias e Passagens - 2013, no âmbito do Câmpus Caicó.

SERVIDOR	MAT. SIAPE	REPRESENTAÇÃO
CAUBI FERREIRA DE SOUZA JUNIOR	277352	GESTOR
SAMIR DE CARVALHO COSTA	1583768	GESTOR
ALEXANDRO DIOGENES BARRETO	1046185	GESTOR
SEBASTIAO GILTON DANTAS	1784443	DOCENTE - GERAL
FABIO DA SILVA FRANCO	1920830	DOCENTE - LICENCIATURA
MAX MILLER DA SILVEIRA	1935921	DOCENTE - TÉCNICO
CARLOS EUGENIO DE FARIA	1453548	DOCENTE - GERAL (SUPLENTE)
MARÇAL JOSE DE OLIVEIRA MORAIS II	1549884	DOCENTE - LICENCIATURA (SUPLENTE)
JOSE CARLOS VIEIRA DE SOUZA	2777919	DOCENTE - TÉCNICO (SUPLENTE)
GLEIDSON BARBOSA PALMEIRA	1731351	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO
DEBORA SUZANE DE ARAUJO FARIA	1374554	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO
KEVILLE PEREIRA DE OLIVEIRA	1756521	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

CAUBI FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR
Diretor-Geral do Câmpus Caicó

PORTARIA Nº 065/2013-DG/CA

Caicó(RN), 29 de abril de 2013.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CAICÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 3546/2012-Reitoria/IFRN, de 14 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União, de 18 de dezembro de 2012 e

CONSIDERANDO

o que consta no Memorando nº 032/2013-COGPE/CA, de 29 de abril de 2013;

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, para compor a banca examinadora do processo seletivo referente ao Edital nº 11/2013-DG/CA, que trata da contratação de professor da disciplina Eletrotécnica, conforme Protocolo nº 23139.007404.2013-97.

SERVIDOR	MAT. SIAPE	REPRESENTAÇÃO
ADOLFO FERNANDES HERBSTER	1935291	DOCENTE
GIANCARLOS COSTA BARBOSA	1812228	DOCENTE
SUELY SOARES DA NOBREGA	1694426	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

CAUBI FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR
Diretor-Geral do Câmpus Caicó

PORTARIA Nº 066/2013-DG/CA

Caicó(RN), 30 de abril de 2013.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CAICÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 3546/2012-Reitoria/IFRN, de 14 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União, de 18 de dezembro de 2012 e

CONSIDERANDO

o que consta na Portaria nº 405/2013-Reitoria/IFRN, de 02 de abril de 2013;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, com efeitos a contar de 02 de abril de 2013, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, para compor a Comissão Eleitoral vinculada à Comissão Eleitoral Central, para coordenar, em âmbito local, o processo de escolha dos membros do Conselho Superior, referente ao Biênio 2013/2015, para as representações docentes, discentes e de técnico-administrativo, observadas as disposições estatutárias e regimentais acerca da matéria.

MATRÍCULA	NOME	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO
1949000	LUIS SERGIO DANTAS DA SILVA	GESTÃO	PRESIDENTE
1453548	CARLOS EUGENIO DE FARIA	DOCENTE	MEMBRO
1673019	MARIA DAS VITORIAS DE MACEDO AZEVEDO	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	MEMBRO
20121102010070	WALLACE ALEN GÓIS DE MEDEIROS	DISCENTE	MEMBRO

II – ESTABELEECER, a contar de 02 de abril de 2013, o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final com o nome dos eleitos.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

CAUBI FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR
Diretor-Geral do Câmpus Caicó

PORTARIA Nº 067/2013-DG/CA

Caicó(RN), 30 de abril de 2013.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CAICÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 3546/2012-Reitoria/IFRN, de 14 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União, de 18 de dezembro de 2012 e

CONSIDERANDO

o que consta no Memorando nº 036/2013-DG/CA, de 24 de abril de 2013, sobre a liberação do servidor Jefferson Johnne Marques da Silva para Cooperação Técnica na Diretoria de Gestão de Pessoas - DIGPE/Reitoria, a partir de 13.05.13;

R E S O L V E:

I - DISPENSAR, com efeitos a partir de 02 de maio de 2013, o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva função de confiança, integrante da Estrutura Administrativa desta Instituição.

SERVIDOR			FUNÇÃO DE CONFIANÇA		
Mat. SIAPE	NOME	CPF	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CADEIA HIERÁRQUICA
1876071	Jefferson Johnne Marques da Silva	052.893.624-79	FG2	Coordenação de Gestão de Pessoas	Direção-Geral

II - DETERMINAR que seja realizada a transferência da carga patrimonial sob a responsabilidade da função de confiança acima mencionada, no prazo máximo de cinco dias úteis.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

CAUBI FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR
Diretor-Geral do Câmpus Caicó

PORTARIA Nº 068/2013-DG/CA

Caicó(RN), 30 de abril de 2013.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CAICÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 3546/2012-Reitoria/IFRN, de 14 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União, de 18 de dezembro de 2012 e

CONSIDERANDO

o que consta na Portaria nº 067/2013-DG/CA, de 30 de abril de 2013;

R E S O L V E:

I - DISPENSAR, com efeitos a partir de 02 de maio de 2013, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva função de confiança, integrante da Estrutura Administrativa desta Instituição.

SERVIDOR			FUNÇÃO DE CONFIANÇA		
Mat. SIAPE	NOME	CPF	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CADEIA HIERÁRQUICA
1962027	Catarina de Oliveira Torres Viana	061.523.734-76	FG2	Coordenação de Finanças e Contratos	Diretoria de Administração

II - DETERMINAR que seja realizada a transferência da carga patrimonial sob a responsabilidade da função de confiança acima mencionada, no prazo máximo de cinco dias úteis.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

CAUBI FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR
Diretor-Geral do Câmpus Caicó

PORTARIA Nº 069/2013-DG/CA

Caicó(RN), 30 de abril de 2013.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CAICÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 3546/2012-Reitoria/IFRN, de 14 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União, de 18 de dezembro de 2012 e

CONSIDERANDO

o período de férias e de atividades extracurriculares, de acordo com o que consta no Calendário Acadêmico 2013 aprovado pela CODIR em 29 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO

ainda, o interesse em otimizar o funcionamento do câmpus durante o período, dessa forma se adequando ao momento e adotando um horário de trabalho que viabilize a economia com as despesas de manutenção do instituto,

R E S O L V E:

I – INSTITUIR, durante o período de 02 de maio a 07 de junho de 2013, compreendendo as férias (02.05.13 a 05.06.13) e atividades extracurriculares (06 e 07.06.13), o horário das 7h às 18h para funcionamento do IFRN - Câmpus Caicó;

II – MANTER, durante o referido período, a jornada de 6 horas diárias de trabalho (ininterruptas) para os servidores sem função gratificada / cargo de direção, e de 8 horas diárias de trabalho (com pausa para o almoço) para os servidores ocupantes de função gratificada / cargo de direção, no âmbito do IFRN - Câmpus Caicó.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

CAUBI FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR
Diretor-Geral do Câmpus Caicó

PORTARIA Nº 070/2013-DG/CA

Caicó(RN), 30 de abril de 2013.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CAICÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 3546/2012-Reitoria/IFRN, de 14 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União, de 18 de dezembro de 2012 e

CONSIDERANDO

o que consta na Portaria nº 067/2013-DG/CA, de 30 de abril de 2013;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir de 02 de maio de 2013, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, para exercer a respectiva função de confiança, integrante da Estrutura Administrativa desta Instituição.

SERVIDOR			FUNÇÃO DE CONFIANÇA		
Mat. SIAPE	NOME	CPF	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CADEIA HIERÁRQUICA
1962027	Catarina de Oliveira Torres Viana	061.523.734-76	FG2	Coordenação de Gestão de Pessoas	Direção-Geral

II - DETERMINAR que seja assinado o Termo de Responsabilidade da carga patrimonial da função de confiança acima mencionada, no prazo máximo de cinco dias úteis.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

CAUBI FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR
Diretor-Geral do Câmpus Caicó

PORTARIA Nº 071/2013-DG/CA

Caicó(RN), 30 de abril de 2013.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CAICÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 3546/2012-Reitoria/IFRN, de 14 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União, de 18 de dezembro de 2012 e

CONSIDERANDO

o que consta na Portaria nº 068/2013-DG/CA, de 30 de abril de 2013;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir de 02 de maio de 2013, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, para exercer a respectiva função de confiança, integrante da Estrutura Administrativa desta Instituição.

SERVIDOR			FUNÇÃO DE CONFIANÇA		
Mat. SIAPE	NOME	CPF	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CADEIA HIERÁRQUICA
1673019	Maria das Vitorias de Macedo Azevedo	030.850.734-77	FG2	Coordenação de Finanças e Contratos	Diretoria de Administração

II - DETERMINAR que seja assinado o Termo de Responsabilidade da carga patrimonial da função de confiança acima mencionada, no prazo máximo de cinco dias úteis.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

CAUBI FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR
Diretor-Geral do Câmpus Caicó

PORTARIA Nº 072/2013-DG/CA

Caicó(RN), 30 de abril de 2013.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CAICÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 3546/2012-Reitoria/IFRN, de 14 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União, de 18 de dezembro de 2012 e

CONSIDERANDO

o período de atividades extracurriculares, correspondente aos dias 06 e 07 de junho de 2013, de acordo com o que consta no Calendário Acadêmico 2013 aprovado pela CODIR em 29 de outubro de 2012;

R E S O L V E:

INTERROMPER, com efeitos a partir de 06 de junho de 2013, o segundo período do gozo de férias relativas ao exercício 2013, compreendido entre 08 de maio a 11 de junho do corrente ano, da servidora Gerlúzia de Oliveira Azevedo, Matrícula SIAPE nº 1373961, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no Câmpus Caicó, passando o referido usufruto para o período de 16 a 21 de outubro de 2013.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

CAUBI FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR
Diretor-Geral do Câmpus Caicó

PORTARIA Nº 073/2013-DG/CA

Caicó(RN), 30 de abril de 2013.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CAICÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 3546/2012-Reitoria/IFRN, de 14 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União, de 18 de dezembro de 2012 e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23139.010730.2013-81, de 19 de abril de 2013;

R E S O L V E:

INTERROMPER, com efeitos a partir de 06 de maio de 2013, o segundo período do gozo de férias relativas ao exercício 2013, compreendido entre 02 de maio a 05 de junho do corrente ano, do servidor Alexandro Diógenes Barreto, Matrícula SIAPE nº 1046185, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Câmpus Caicó, passando o referido usufruto para o período de 07 de maio a 06 de junho de 2013.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

CAUBI FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR
Diretor-Geral do Câmpus Caicó

PORTARIA Nº 074/2013-DG/CA

Caicó(RN), 30 de abril de 2013.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CAICÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 3546/2012-Reitoria/IFRN, de 14 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União, de 18 de dezembro de 2012 e

CONSIDERANDO

a solicitação da Diretoria de Gestão de Pessoas do IFRN, no bojo do Memo Circular nº 032/2012 – DIGPE/IFRN, de 07/11/2012, em que se reiterou o necessário acompanhamento pelas chefias imediatas, com apoio da Coordenação de Gestão de Pessoas e orientação estritamente técnica da Auditoria Interna, do cumprimento da jornada de trabalho e registro de ponto dos servidores do Câmpus Caicó;

CONSIDERANDO

o pronunciamento da Auditoria Interna do Câmpus Caicó, pelo Memo nº 012/2012 - AUDIN/CA, de 11/12/2012, assim como os modelos de relatórios (de ocorrências e nada consta) sugeridos pelo referido órgão de auditoria e aprovados em reunião do Colegiado Gestor do Câmpus Caicó, realizada em 21/12/2012; e

CONSIDERANDO

a necessidade de formalização das rotinas de acompanhamento da jornada de trabalho dos servidores do Câmpus Caicó, nos termos da legislação pertinente, sobretudo o disposto na Lei nº 8.112/90, no Decreto nº 1.590/1995, e na Nota Técnica nº 03/2011 – DIGPE/IFRN,

R E S O L V E:

Capítulo I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. O acompanhamento da jornada de trabalho e registro de ponto dos servidores (técnicos administrativos e docentes) do Câmpus Caicó compete às respectivas chefias imediatas, devendo existir a fiel observância das normas que disciplinam a matéria, notadamente a Lei nº 8.112/90, o Decreto nº 1.590/1995 e a Nota Técnica nº 03/2011 – DIGPE/IFRN, além das trazidas nesta portaria.

Art. 2º. O servidor cumprirá sua jornada de trabalho de acordo com o quadro de horários afixado na porta da sala do setor em que esteja lotado.

§ 1º. Excepcionalmente, desde que por motivos devidamente informados no SUAP e corroborados pela chefia imediata, o servidor poderá cumprir sua jornada de trabalho diária em período diverso daquele previsto no quadro de horários a que se refere o caput deste artigo.

§ 2º. Caso o servidor descumpra rotineiramente o quadro de horários que lhe fora previamente estabelecido, o chefe imediato:

I – poderá, discricionariamente, alterar a distribuição dos horários, desde que o descumprimento habitual se dê por motivos justificados e a alteração não acarrete a descontinuidade do serviço prestado pelo setor; neste caso a alteração deverá ser informada à COGPE/CA, e atualizado o quadro afixado na porta da sala;

II – quando o descumprimento ocorrer sem motivos justificados, mencionará o fato no relatório de ocorrências (Anexo I desta portaria), e cientificará o servidor de que a repetição desta

irregularidade poderá ensejar a instauração de procedimento administrativo para eventual aplicação das penalidades disciplinares elencadas no art. 127 da Lei Federal nº 8.112/90.

§ 3º. As ausências ao serviço, ressalvadas aquelas decorrentes do art. 97 da Lei nº 8.112/90, e as saídas antecipadas, ambas necessariamente justificadas no SUAP, poderão ser compensadas pelo servidor até o mês subsequente ao da ocorrência, conforme estabeleça a chefia imediata (art. 44, inciso II, da Lei nº 8.112/90).

Art. 3º. Sem prejuízo da responsabilidade civil e administrativa decorrente do ato, o servidor que fraudar o cumprimento de sua jornada de trabalho poderá responder pelo crime tipificado no art. 297 do Código Penal (“falsificar, no todo ou em parte, documento público, ou alterar o documento público verdadeiro”), competindo àquele que tiver conhecimento deste fato a comunicação da irregularidade à autoridade superior, sob pena de cometer falta funcional decorrente da inobservância do dever legal insculpido no art. 116, inciso VI, da Lei nº 8.112/90 (“levar ao conhecimento da autoridade superior as irregularidades de que tiver conhecimento em razão do cargo”). Dentre outras, são exemplos desta fraude:

I – comparecer o servidor ao Câmpus Caicó para registrar no SUAP o início de sua jornada e, em seguida, retirar-se da instituição, desde que não a serviço da Administração; retornando apenas ao final da jornada, para registrar sua saída no SUAP; e

II – alguém, por qualquer meio ou artifício, registrar a entrada e/ou saída de servidor; neste caso, ambos responderão pelo crime.

Parágrafo único. A comunicação à autoridade superior aludida no caput deste artigo será realizada por escrito, com a identificação e o endereço do denunciante, o qual fará constar ainda a descrição pormenorizada da conduta a ser apurada e a identificação do denunciado, consoante previsão do art. 144, caput, da Lei nº 8.112/90.

Art. 4º. Por analogia ao que se confere aos alunos da instituição, assim como por respeito ao princípio da razoabilidade, os servidores do Câmpus Caicó, no início e término da jornada de trabalho, e desde que por razões excepcionais e não configuradoras de habitualidade, terão direito ao tempo máximo de quinze minutos de tolerância, dispensável, neste caso, o registro de justificativa no SUAP.

§ 1º. Havendo habitualidade da hipótese ventilada no caput, o chefe imediato deverá propor ao servidor a compensação do déficit da carga horária apurado, a qual se processará nos termos previstos no art. 2º, § 3º, desta portaria.

§ 2º. Recusando-se a compensar, o servidor perderá a parcela de remuneração diária, proporcional à soma da carga horária deficitária, devendo o chefe imediato mencionar esta ocorrência no relatório descrito no art. 6º, inciso I, desta portaria, com a necessária ciência do servidor e resguardo do direito ao contraditório e à ampla defesa.

Art. 5º. O servidor que, independentemente do cargo efetivo ocupado e sem prejuízo de sua respectiva carga horária, exercer outras atividades na instituição (PRONATEC, projetos de Pesquisa e Inovação, Extensão, Mulheres Mil etc.) que exijam o cumprimento de jornada de trabalho autônoma, deverá registrar no SUAP a respectiva carga horária laborada nesta atividade, devendo, necessariamente, mencionar em campo próprio do sistema a observação acerca do programa ou projeto para o qual dedicou aquele lapso temporal de trabalho.

Art. 6º. O chefe imediato, ao conferir a pontualidade e assiduidade dos seus subordinados através dos registros de ponto compilados no SUAP, deverá preencher sucessivamente os seguintes documentos, que serão encaminhados à Coordenação de Gestão de Pessoas do Câmpus Caicó (COGPE/CA) até o quinto dia útil do mês subsequente ao dos registros de ponto:

I – Relatório de Ocorrências (Anexo I): a ser preenchido pelo chefe imediato, contemplará o registro das irregularidades verificadas no cumprimento da jornada laboral dos servidores sob sua vinculação, desde que destas ocorrências decorra a necessidade de reposição ao erário (art. 8º da Nota Técnica nº 03/2011 – DIGPE/IFRN) e/ou instauração de procedimento administrativo disciplinar (Títulos IV e V da Lei Federal nº 8.112/90) em desfavor do servidor.

II – Declaração de “Nada Consta” (Anexo II): a ser emitida pelo chefe imediato quando verificar a inoccorrência de qualquer irregularidade no cumprimento da jornada de trabalho dos servidores que lhe estejam vinculados;

§ 1º. Por terem caráter sucessivo, a emissão da declaração do inciso II presumirá a desnecessidade de expedição do relatório do inciso I, e vice-versa.

§ 2º. O não encaminhamento tempestivo à COGPE/CA, a que se refere o caput deste artigo, poderá configurar falta funcional do chefe que lhe der causa, a ser apurada na forma do Título V, da Lei Federal nº 8.112/90.

Capítulo II

DAS COMPENSAÇÕES EXTRAORDINÁRIAS DE HORÁRIO

Art. 7º. Conforme o art. 19, caput, da Lei Federal nº 8.112/90, o servidor cumprirá jornada diária de trabalho com limites mínimo de seis horas e máximo de oito horas.

Art. 8º. Em razão das peculiaridades institucionais do IFRN e consoante a possibilidade de flexibilização da jornada de trabalho trazida no art. 3º do Decreto nº 1.590/1995 (com a redação ofertada pelo Decreto nº 4.836/2003), os servidores técnico-administrativos do Câmpus Caicó não detentores de cargo ou função de confiança poderão laborar em regime de seis horas ininterruptas diárias nas hipóteses do caput do mencionado dispositivo, enquanto os demais em regime de oito horas, respeitado, neste caso, o intervalo de almoço (entre uma e três horas de duração).

§ 1º. Em situações excepcionais e temporárias, assim justificadas pela necessidade do serviço, o servidor poderá exceder o limite de sua carga diária em até duas horas, conforme previsão do art. 74 da Lei Federal nº 8.112/90.

§ 2º. A justificativa aludida no parágrafo anterior será registrada no SUAP pelo servidor e, posteriormente, quando do deferimento de eventual compensação de horário, referendada pelo chefe imediato; não apresentada a justificativa, vetar-se-á o direito à compensação, dado que se tornará incomensurável, no caso concreto, o necessário interesse da Administração justificador da permanência do servidor por tempo superior ao de sua jornada normal de trabalho, em consonância com o art. 8º, § 1º, da Nota Técnica nº 03/2011 – DIGPE/IFRN.

§ 3º. Na hipótese do § 1º deste artigo, será concedida ao servidor não ocupante de cargo ou função de confiança compensação posterior da carga horária laborada em excesso, com prévia anuência da chefia e preenchimento do formulário constante do Anexo III, de tal forma a não causar transtornos ao bom funcionamento do setor.

Art. 9º. Aos ocupantes de cargo ou função de confiança, por aplicação do § 1º do art. 19 da Lei Federal nº 8.112/90, não se aplica a regra do § 3º do artigo anterior no tocante à possibilidade de compensação da carga horária laborada em excesso; todavia, mantém-se o limite diário de duas horas excedentes, dada a necessidade de manutenção da condição laborativa do servidor.

§ 1º. Excedendo em até duas horas sua jornada de trabalho diário por interesse do serviço, o ocupante de cargo ou função de confiança estará dispensado de mencionar no SUAP as razões que motivaram sua permanência neste tempo adicional.

§ 2º. Em casos extremos, quando o ocupante de cargo ou função de confiança, por razões de interesse público, devidamente justificadas no SUAP, precise permanecer em serviço por mais de duas horas adicionais à jornada normal, será assegurada a compensação do tempo excedente a este limite, na forma prevista nos §§ 2º e 3º do artigo anterior.

§ 2º. Em cumprimento ao art. 19, § 1º, da Lei nº 8.112/90, fica vedada a possibilidade de concessão do adicional por serviço extraordinário previsto no art. 74, àqueles que ocupem cargo ou função de confiança.

Art. 10. Dado o interesse público do serviço prestado pelo servidor durante as jornadas excedentes à carga normal, a compensação de horário, nas hipóteses trazidas neste capítulo, deverão se efetivar no prazo de até 1 (um) ano, por aplicação analógica do art. 98, § 4º, da Lei Federal nº 8.112/90.

Art. 11. O horário especial de trabalho e a consequente compensação de jornada a que tem direito o servidor estudante serão concedidos nos exatos termos da Nota Técnica nº 01/2013 – DIGPE/IFRN, com fundamento na legislação federal pertinente.

Capítulo III

DOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES

Art. 12. O relatório de ocorrências previsto no art. 6º, inciso I, desta portaria também servirá de meio hábil de comunicação, a qual se dará por intermédio da competente Coordenação de Gestão de Pessoas, entre o chefe imediato (emitente do relatório) e a Direção-Geral do Câmpus Caicó, quanto ao suposto cometimento de faltas funcionais por servidores desta unidade.

Parágrafo único. A cada chefe competirá o desempenho de um trabalho preventivo e pedagógico junto aos seus subordinados a fim de que o cometimento de faltas funcionais seja minimizado e, assim, o serviço prestado com maior qualidade; para tanto, faz-se necessário que todo servidor conheça o inteiro teor das normas que disciplinam a matéria, especialmente os arts. 116 a 182 da Lei Federal nº 8.112/90, assim como o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal (Decreto nº 1.171/1994). Para melhor compreensão destes normativos, observar o Anexo IV desta portaria.

Capítulo V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13. Respeitadas as peculiaridades legais de cada categoria funcional e sem prejuízo das demais normas aludidas no art. 1º, esta portaria aplica-se indistintamente a todos os servidores: técnicos administrativos e docentes (carga horária docente regulamentada pela Resolução nº 07/1995 – CONSUP/ETFRN).

Art. 14. Eventuais dúvidas no tocante aos procedimentos ora delineados deverão ser dirimidas junto às chefias imediatas, Coordenação de Gestão de Pessoas, Auditoria Interna e esta Direção-Geral.

Art. 15. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

CAUBI FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR
Diretor-Geral do Câmpus Caicó

PORTARIA Nº 075/2013-DG/CA

Caicó(RN), 30 de abril de 2013.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CAICÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 3546/2012-Reitoria/IFRN, de 14 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União, de 18 de dezembro de 2012 e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.009830.2013-70, de 11 de abril de 2013;

R E S O L V E:

INTERROMPER, com efeitos retroativos a contar de 1º de abril de 2013, o segundo período do gozo de férias relativas ao exercício 2013, compreendido entre 1º a 10 de abril do corrente ano, da servidora Raissa Fernandes de Melo, Matrícula SIAPE nº 1884338, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no Câmpus Caicó, passando o referido usufruto para o período de 06 a 15 de maio de 2013.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

CAUBI FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR
Diretor-Geral do Câmpus Caicó

CONCESSÃO DE DIÁRIAS CAMPUS CAICÓ

PROPOSTO	Nº DE SOLICITAÇÃO	PERÍODO	ORIGEM	DESTINO	VALOR (R\$)
ALISSON DIEGO DIAS DE MEDEIROS	000531/13	02/04/2013 a 05/04/2013	Caicó	Natal	634,28
FELIPE GARCIA DE MEDEIROS	000532/13	02/04/2013 a 05/04/2013	Caicó	Natal	634,28
GERLUZIA DE OLIVEIRA AZEVEDO	000490/13	04/04/2013 a 05/04/2013	Caicó	Natal	266,99
GERLUZIA DE OLIVEIRA AZEVEDO	000577/13	08/04/2013	Caicó	Natal	83,35
FRED SIZENANDO ROSSITER PINHEIRO	000747/13	15/04/2013	Natal	Caicó	88,80
LILLIANE DE LIMA ANDRADE DO NASCIMENTO	000712/13	17/04/2013 a 19/04/2013	Caicó	Mossoró	391,64
MARILIA AMARAL DE MOURA ESTEVAO TAVARES	000658/13	17/04/2013	Natal	Caicó	71,55
GLACIO GLEY MENEZES DE SOUZA	000660/13	17/04/2013	Natal	Caicó	71,55
FERDINANDO JOSÉ DE ARAÚJO TEIXEIRA	000734/13	18/04/2013	Natal	Caicó	88,50
ALEXANDRO DIOGENES BARRETO	000822/13	18/04/2013 a 19/04/2013	Caicó	Natal	205,79
MARCOS BATISTA DE SOUZA	000774/13	19/04/2013	Caicó	Natal	83,35
DEBORA SUZANE DE ARAUJO FARIA	000775/13	22/04/2013 a 23/04/2013	Caicó	Natal	266,99
SUELY SOARES DA NOBREGA	000776/13	22/04/2013 a 23/04/2013	Caicó	Natal	266,99
ALEXANDRO DIÓGENES BARRETO	000826/13	25/04/2013	Caicó	Natal	102,90
CAUBI FERREIRA DE SOUZA JUNIOR	000830/13	26/04/2013	Caicó	Natal	102,90
GERLUZIA DE OLIVEIRA AZEVEDO	000777/13	29/04/2013 a 06/05/2013	Caicó	Bogotá	4.856,70
ALESSANDRO VINICIUS PEREIRA ROLIM DE ARAUJO	000876/13	29/04/2013	Caicó	Natal	83,35
SAMIR DE CARVALHO COSTA	000878/13	30/04/2013	Caicó	Natal	102,90

LICENÇA MÉDICA/AFASTAMENTOS

LICENÇA TRATAMENTO DE SAUDE / SIASS					
MAT.	NOME DO SERVIDOR	DATA	TOTAL	CARGO	Nº DO LAUDO OU REGISTRO
01669881	Gleydson Giovanni Simplicio de Oliveira	04/04/2013 a 05/04/2013	2	Assistente em Administração	000.049.624/2013
1876071	Jefferson Johnne Marques da Silva	22/04/2013	1	Assistente em Administração	000.058.056/2013
1700515	Candice Firmino de Azevedo Nogueira	23/04/2013 a 25/04/2013	3	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	000.060.935/2013

LICENÇA GESTANTE					
MAT.	NOME DO SERVIDOR	DATA	TOTAL	CARGO	Nº DO LAUDO OU REGISTRO
1700515	Candice Firmino de Azevedo Nogueira	12/02/2013 a 12/04/2013	60	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	23139.026115.2012-14